

Reserva de Recrutamento Interna válida até 8 de agosto de 2024

Encontra-se constituída a Reserva de Recrutamento Interna do Procedimento Concursal Comum supra identificado, pelo período de 18 meses contados da data da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, com a redação dada pela Portaria n.º12-A/2021 de 11/01, com os seguintes candidatos aprovados:

Ordem	Nome	Classificação
2º	Filipe Manuel Correia da Silveira Sousa Alves	14,40
3º	João Francisco Rebocho Teixeira	13,56

Loures, 6 de março de 2023

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos



Ana Teresa Dinis